

# SITESPM - CHR

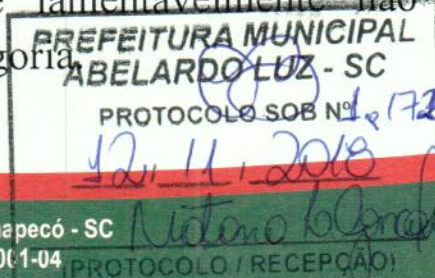
*Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região*

## COMUNICADO DE GREVE

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CHAPECÓ E REGIÃO, comunica a toda a sociedade e à Administração Municipal de Abelardo Luz, SC, ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Wilamir Domingos Cavassini, que os servidores públicos municipais de Abelardo Luz em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de novembro de 2018, deflagraram **GREVE GERAL**, sendo que participarão todos os servidores **exceto** os professores, exercendo o direito constitucional que lhes é facultado, sendo que suspenderão a prestação de serviços, por tempo indeterminado e de modo pacífico a partir da 00h00min (zero hora) do dia **19 de novembro de 2018** com concentração dos servidores grevistas a partir das 08h00min da manhã em frente à Prefeitura.

Quanto aos serviços ou atividades essenciais, esclarecemos que, na forma dos artigos 10 e 11 da Lei Nº 7.783/1989, a prestação de serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, na assistência médica e hospitalar/ Pronto Atendimento e na distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos serão garantidos em, no mínimo, 30% do respectivo quadro de pessoal do respectivo local de trabalho.

A Assembleia Geral deliberou pela Greve em virtude do Prefeito não ter implementado dois pontos da Pauta de Reivindicações referente à data – base/18 acordado entre Prefeito e categoria, em Assembleia ocorrida em 18 de maio de 2018, da qual o Prefeito participou e assumiu publicamente frente aos servidores o compromisso de **incorporar as Progressões constantes do Plano de Carreira dos servidores ao vencimento do cargo e de regulamentar a escolha de vagas anuais aos servidores**. O prazo firmado para encaminhar os dois Projetos de Lei à Câmara de Vereadores foi agosto/18 o que lamentavelmente não aconteceu o que gerou descontentamento na categoria.





# SITESPM - CHR

*Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região*

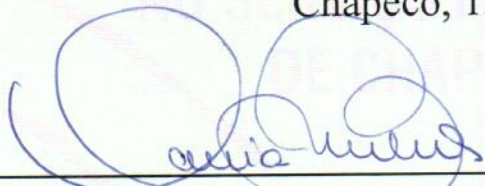
Na assembleia ocorrida em 09/11 os servidores em sua maioria rejeitaram a manifestação do Prefeito realizada através de ofício à Direção do Sindicato na qual informa que os Recursos Humanos juntamente com uma assessoria terceirizada estão realizando estudos sobre a possibilidade de uma reestruturação administrativa que contemple a revisão de todos os cargos, salários e vantagens dos servidores municipais, visando o melhoramento dos respectivos salários base e incorporações salariais e os equilíbrios entre as carreiras dos servidores públicos municipais com previsão de término para março de 2019. **Como o prazo acordado para regulamentação foi agosto/18 os servidores em sua maioria não concordaram em esperar o mês de março/19 e Decretaram Greve.**

Os servidores públicos municipais de Abelardo Luz, através deste Sindicato, confirmam, igualmente, que, estão como sempre estiveram e estarão dispostos ao diálogo e à negociação quanto às reivindicações elencadas acima.

**Solicitamos** desde já reunião de negociação para o dia 19/11, às 09h30min, bem como a Direção do Sindicato está à disposição para se reunir antes desta data para tratar das reivindicações.

**Solicitamos** que não sejam descontados os dias de trabalho dos servidores grevistas os **quais se comprometeram em repor para que não ocorram prejuízos à população de Abelardo Luz.**

Chapecó, 12 de novembro de 2018.



**VANIA MEDIANEIRA DE LIMA BARCELLOS**

**MD. Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CHAPECÓ E REGIÃO –  
SITESPM-CHR.**